

# **CADERNO DE ENCARGOS**

## **CONCURSO PÚBLICO**

Contrato de leasing para financiar a aquisição de um veículo para recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

## ÍNDICE DO CADERNO DE ENCARGOS

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. OBJETO DO CONCURSO .....</b>	<b>2</b>
<b>3. VALOR DO OBJETO DO CONTRATO .....</b>	<b>2</b>
<b>4. PREÇO BASE.....</b>	<b>2</b>
<b>5. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO .....</b>	<b>2</b>
<b>6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....</b>	<b>3</b>
<b>7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.....</b>	<b>3</b>

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

1.1 Processo n.º 0204.4.8.015/2021

1.2 Designação: "Contrato de leasing para financiar a aquisição de um veículo para recolha de Resíduos Sólidos Urbanos".

## **2. OBJETO DO CONCURSO**

2.1 Este concurso público tem por objeto um contrato de leasing para financiar a aquisição de um veículo para recolha de Resíduos Sólidos Urbanos".

2.2 Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º-A do CCP, este procedimento não prevê lotes. A fundamentação prende-se com o facto de ser uma única viatura a financiar, em resultado do concurso público efetuado. Assim sendo, não há justificação racional para a divisão do objeto do presente concurso público em lotes.

## **3. VALOR DO OBJETO DO CONTRATO**

O valor da viatura objeto do contrato é de 155.500,00 € (cento cinquenta e cinco mil e quinhentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%.

## **4. PREÇO BASE**

Nos termos do n.º 1, do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, o preço base do procedimento é de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros).

## **5. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO**

O contrato a celebrar terá que obedecer às seguintes características:

- a) Rendas a pagar por transferência bancária;
- b) Prestações semestrais antecipadas;
- c) Opção de compra no final do contrato;

- d) Valor residual = 6%;
- e) Prazo do contrato = 48 meses.

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As condições financeiras do contrato a celebrar terão que cumprir as seguintes exigências:

- 6.1 Para o contrato que resultar do presente procedimento **NÃO** serão cobrados quaisquer despesas de contrato / administrativas / comissões, exceto as inerentes ao reconhecimento notarial de assinaturas (se for o caso).
- 6.2 A taxa de juro será variável e indexada à "Euribor <sub>6 meses</sub>".
- 6.3 'Spread' a adicionar à "Euribor <sub>6 meses</sub>".

## 7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Ao abrigo do disposto no art.º 48.º do Código dos Contratos Públicos e nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 440.º, por remissão do art.º 451.º, ambos do supracitado diploma, em função da natureza do contrato (locação financeira) e do equipamento objeto do contrato, um prazo de três anos é desajustado, por ser manifestamente reduzido.

Por outro lado, um prazo de vigência equivalente à vida útil estimada das viaturas implicaria um encargo financeiro, com juros a pagar, excessivo.

Conjugando o acima exposto, determinou-se que o prazo de 48 meses é o mais adequado, por equilibrar os custos e os proveitos associados à contratação.